

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**Processo n. 404671/2014.**

**Recorrente – Maria de Loures Fugihara Maeda.**

Auto de Infração n. 131462, de 03/07/2014.

Relatora – Juliana Machado Ribeiro - ADE

Advogado – Cesar Augusto Soares da S. Júnior – OAB/MT 13.034

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

Acórdão 259/2022

Auto de Infração n. 131462, de 03/07/2014. Auto de Infração n. 168199, de 03/07/2014. Notificação n. 108690, de 03/07/2014. Relatório Técnico n. 073/14/DUD/JUINA/SEMA. Por descumprir termo de embargo/interdição n. 123539, de 18/12/2008 exercendo atividades de pecuária na propriedade rural denominada “Fazenda Moeda” localizada sob as coordenadas geográficas Lat (S) 11°22’ 03,0” e Long (w) 58° 34’ 49,0” localizada no município de Juína/MT, conforme dentro no Auto de Inspeção n. 168199 de 03/07/2014. Decisão Administrativa n. 1422/SGPA/SEMA/2020, de 03/06/2020, pela homologação parcial do Auto de Infração n. 131462, de 03/07/2014, arbitrando a multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 79 do Decreto Federal n. 6514/2008. Requer o recorrente, o conhecimento e provimento do recurso administrativo como arquivamento do processo decorrente do auto de infração n.138531, em face da prescrição da pretensão punitiva. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentado oralmente pela representante da FIEMT, reconhecendo a prescrição intercorrente, entre a Defesa Administrativa, de 11/08/2014 (fls. 26/49) até a Certidão da SEMA, de 22/08/2019 (fl. 51). Pela anulação do Auto de Infração n. 131462, de 03/07/2014, e, conseqüentemente o arquivamento dos autos.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Mariana Sasso**

Representante da FIEMT

**Tony Hirota Tanaka**

Representante da UNEMAT

**Douglas Camargo Anunciação**

Representante da OAB/MT

Cuiabá, 26 de julho de 2022.

**Flávio Lima de Oliveira**

**Presidente da 3ª J.J.R.**